



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO LEGISLATIVO Nº 029/2016

Lido no Expediente da Sessão
do dia 13/12/16


Secretário

Súmula: "Dá denominação a logradouro público que especifica deste município".

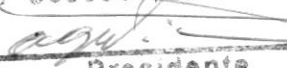
O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete a aprovação do Plenário o seguinte projeto de lei:

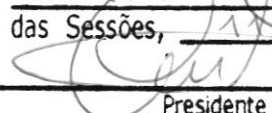
Artigo 1º. – Fica denominada **RUA JOEL ALEIS**, a Rua registrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano sob CM 191, a qual tem início na Rua João Leonardi e término em propriedade particular, com extensão aproximadamente de 398,00 metros na localidade Campo Novo.

Artigo 2º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 13 de dezembro de 2016.


PROF. VALDIR COSTA
VEREADOR

Aprovado em 1º Discussão
Por pelo par
Sala das Sessões, 14/12/16

Presidente

Aprovado em 2º Discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões, 14/04/17

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Câmara, o incluso projeto de lei dispondo sobre a denominação de uma rua de nossa Cidade.

Estou propondo para essa rua o nome do saudoso cidadão **JOEL ALEIS**.

Trata-se de justa e merecida homenagem à memória de um cidadão campomagrense, bem como aos seus familiares, que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento da nossa cidade.

JOEL ALEIS, filho de André Ales e Amilde Colodel Aleis, nascido no dia 16 de agosto de 1950, no bairro Campo de Santo Antonio, município de Almirante Tamandaré. Casado com Rizolete Carpeski Aleiz, onde deixou 3 (três) filhos: André, Gisele e Marília Aleiz. Residiu e trabalhou em Campo Magro como pintor, agricultor, motorista e posteriormente comerciante de hortifrutigranjeiros com o qual sustentou sua família com honra. Trabalhou como voluntário na Igreja Matriz de Campo Magro, no qual foi membro da administração paroquial por vários anos contribuindo para o bem estar da comunidade campomagrense.

Foi um homem de bem, de conduta exemplar, representando um modelo a ser seguido, quer como pai e esposo, quer como cidadão honrado e trabalhador que foi, cumpridor fiel de seus deveres para com seus semelhantes e nossa comunidade, merecedor de justa homenagem que com esta denominação os Poderes Executivo e Legislativo prestam à sua memória.

Esperando que a presente propositura seja acolhida pelos Nobres Edis que compõem essa casa, subscrevo-me enviando à Vossa Senhoria, os meus protestos de estima e consideração.

